



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 222/2021
Data: 16/07/2021 - Horário: 11:17
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

MENSAGEM N.º 026/2021.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 093/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o desconto que menciona no pagamento a vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o Exercício Financeiro de 2021 e Institui o “Programa Contribuinte Premiado”, no referido Exercício, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, do presente Projeto de Lei Complementar, o mesmo visa alterar a redação do Parágrafo Quarto, do art. 3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 093/2021.

Ademais, tal iniciativa legislativa é necessária tendo em vista que os contribuintes que optar pelo parcelamento terão ainda parcelas vincendas nos meses de setembro e outubro e não poderão participar dos sorteios tendo em vista que o IPTU dos mesmos ainda não estará quitado.

Outrossim, o Poder Executivo Municipal pretende realizar o sorteio dos prêmios do “Programa Contribuinte Premiado” na mesma data do aniversário de emancipação política do Município, precisamente, no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 16 de julho de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GERAL 22/2021
21 - Horário: 11:17
Isiatiu

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2021.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 19.1.07.2021


Presidente

Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 093/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o desconto que menciona no pagamento a vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o Exercício Financeiro de 2021 e Institui o “Programa Contribuinte Premiado”, no referido Exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O Parágrafo Quarto, do art. 3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 093/2021, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º (...).
(...).

Parágrafo Quarto: Os prêmios serão sorteados no dia 20 de dezembro de 2021, totalizando 20 (vinte) prêmios, conforme disposto no Parágrafo Terceiro, do *caput*, do presente artigo.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 16 de julho de 2021.



OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal